



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

DECRETO Nº 357 DE 13 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso V e VII da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, e

Considerando a solicitação de reajuste de tarifas para o serviço de táxi apresentada pelo Sindicato dos Taxistas e Condutores Autônomos do Estado do Acre – SINTCAC, encaminhado através do OF/SINTCAC N.º 010/2015, de 09/02/2015, e os estudos realizados pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS;

Considerando o disposto no artigo 23 e 26 da Lei n.º 343/1982, que institui o serviço de táxi no Município de Rio Branco;

Considerando a necessidade de estabelecer uma tabela para o serviço de táxi especial;

Considerando que o último reajuste da tarifa de táxi se deu através do Decreto n.º 2.383 de 13 de abril de 2011 e a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro;

Considerando as recomendações do Conselho de Transporte Público do Município de Rio Branco, após a apreciação dos estudos técnicos elaborados pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS

DECRETA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Art. 1º Ficam definidos os seguintes valores de tarifas estabelecidas para o transporte de passageiros de taxi:

- I – Bandeirada: R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos);
- II – Bandeira I: R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos);
- III – Bandeira II: R\$ 5,27 (cinco reais e vinte e sete centavos);
- IV – Hora Parada: R\$ 35,35 (trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Art. 2º Fica autorizada a RBTRANS a publicar tabelas de preços para os serviços de táxis especiais com base nos valores de tarifa definidos neste Decreto;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a contar a partir de 22/04/2015, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco - Acre, 13 de abril de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis, 54º do Estado do Acre e 132º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco